

SPO-5.2 CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO

Informação a ser transmitida ao usuário:

Passageiros com necessidades especiais devem entrar em contato com o operador aéreo para maiores informações sobre os modelos e marcas de concentradores de oxigênio autorizadas para transporte como bagagem demão. Não mais do que 5 Kg de massa bruta por cilindro devem ser transportados. Cilindros, válvulas e reguladores, caso existam, devem ser protegidos contra danos que poderiam provocar a liberação inadvertida do conteúdo. Caso o passageiro precise de oxigênio durante o voo, o cilindro utilizado deverá ser fornecido pelo operador aéreo.

Informação complementar:

Perguntas referentes ao fornecimento de energia elétrica devem ser tratadas diretamente com a companhia aérea.

Resposta Padrão BO:

Prezado (a) Senhor (a),

Passageiros com necessidades especiais devem entrar em contato com o operador aéreo para maiores informações sobre os modelos e marcas de concentradores de oxigênio autorizadas para transporte como bagagem demão. Não mais do que 5 Kg de massa bruta por cilindro devem ser transportados. Cilindros, válvulas e reguladores, caso existam, devem ser protegidos contra danos que poderiam provocar a liberação inadvertida do conteúdo. Caso o passageiro precise de oxigênio durante o voo, o cilindro utilizado deverá ser fornecido pelo operador aéreo.

Perguntas referentes ao fornecimento de energia elétrica devem ser tratadas diretamente com a companhia aérea.

Atenciosamente,

Agência Nacional de Aviação Civil-ANAC

* Caso a resposta acima não esteja de acordo com o que foi relatado em sua manifestação, o senhor tem a opção de acionar a Ouvidoria da ANAC, por meio do endereço <https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx> ou pelo telefone 163. Neste sentido, é muito importante que você informe o número do protocolo da manifestação e destaque quais pontos que gostaria que fossem observados pela área técnica da ANAC quando da nova análise.